



Apesar da aparente falta de quorum, o Congresso conseguiu rejeitar os vetos

Congresso derruba recorde de vetos

Em sessão bastante movimentada, ontem, o Congresso derrubou seis vetos presidenciais, que dispunham sobre concessão de gratificações extraordinárias a servidores do Poder Judiciário. Com esta decisão, o Legislativo restabeleceu a validade dos projetos de lei, concedendo gratificações de 170 por cento aos funcionários do Tribunal Federal de Recursos, Justiça Eleitoral e do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Ministério Público da União e Secretaria do Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios.

Embora seja inédito a queda de seis vetos presidenciais numa única sessão, deputados e senadores consideraram "uma coincidência normal", uma vez que os seis projetos obedeciam a uma mesma sistemática, aumentar os vencimentos dos servidores do Judiciário, considerados inferiores aos correspondentes cargos no Executivo

e Legislativo. O deputado Genivaldo Corrêa e Lysâneas Maciel que encaminharam as votações, afirmaram ser "improcedente" os argumentos de consultor geral da República, Saulo Ramos, contra a concessão das gratificações. Segundo ele, o aumento dos vencimentos no Judiciário tornará imprescindível a majoração de salários no Executivo, criando uma bola de neve, sob pretexto de isonomia entre os Pode-

res. Esses seis vetos complementavam aquele que se referia aos servidores do Supremo Tribunal Federal, derrubado na sessão de quarta-feira passada, justamente a mesma que decidiu pela manutenção do voto à majoração do salário mínimo. Pelo projeto vetado pelo presidente Sarney, o piso salarial passaria a 189 cruzados, a partir de primeiro de abril. O plenário do Congresso decidiu manter o voto ao salário mínimo e aprovar uma gra-

tificação de 170 por cento para o STF. Com a decisão de ontem, esta gratificação extraordinária será concedida aos servidores de todo o Poder Judiciário.

Para derrubar vetos, são necessários 248 votos não, secretos, mas computados no painel eletrônico, para a Câmara dos Deputados e 38 votos não, no Senado Federal. A grande preocupação de muitos parlamentares era manter o quorum no decorrer da sessão, evitando que a falta de número viesse a conceder o benefício a uma parcela dos servidores negando para outra. Durante duas horas, as votações se sucederam, primeiro na Câmara depois no Senado, alternadamente, com os votos não escilando entre 286, na Câmara no primeiro, e 275 no último. No Senado o número de votos não variou entre 40 e 44. Com o sistema de votação alternado nas duas Casas, era visível uma verdadeira "onda" de entra e sai do plenário.